



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 28 de abril de 2023

ANO III – Edição 482

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Atos Oficiais..... 2
- Licitação..... 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico www.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba –
SP CNPJ: 44.857.027/0001-70
Avenida Marechal Rondon 491 –
Centro CEP: 19.220-000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 28 de abril de 2023

ANO III – Edição 482

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

EDITAL Nº 001/2023 EDITAL DE CONCURSO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE OFICINAS DE TEMPO INTEGRAL DO ANO DE 2023

A Prefeitura Municipal de Narandiba, torna público que, através da Coordenadoria Municipal de Educação, comunica a abertura de inscrições aos interessados em ministrar aulas nas Oficinas de Tempo Integral no ano de letivo de 2023, com seleção das melhores propostas de Oficinas de Tempo Integral de 2023 pela Comissão de Avaliação, criada pelo Decreto Nº 931/2023.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão feitas na Coordenadoria Municipal de Educação, situada à Avenida Francisco Rodrigues de Lima, 31, Centro de Narandiba, no período de **02 à 09 de maio de 2023**, das **08h00 às 12h00** e das **14h00 às 17h00**.

1.2 Será permitido mais de uma inscrição por candidato, desde que o mesmo tenha os pré-requisitos para as oficinas pleiteadas.

2 DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Concurso como **PESSOAS JURÍDICAS**, inclusive MEI, e que preencham todos os dados da Ficha de Inscrição (Anexo II), sendo vedado a participação de **PESSOA FÍSICA**.

2.2 Antes de efetuar a inscrição, o responsável deverá ter pleno conhecimento do presente edital, de suas instruções e dos anexos, além de certificar-se de que preenche as exigências e os requisitos da oficina pleiteada.

2.3 Para efetuar a inscrição, o responsável deverá preencher ficha própria, disponibilizada no ato da inscrição, com letra legível, não podendo haver rasuras, nem omissão de dados solicitados, devendo ainda, fazer a juntada dos seguintes documentos:

1. Registro Comercial, no caso de empresa individual OU Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
2. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Cópias do RG e CPF;
4. Comprovante de residência;
5. Currículo;
6. Proposta de trabalho;
7. Diploma ou documento que comprove o requisito necessário para a oficina pleiteada.

3 DAS OFICINAS

3.1 As oficinas de tempo integral acontecerão na EMEF Vereador Edson de Oliveira Garcia e na EMEF Professora Ineura Rodrigues de Lima, de segunda à sexta-feira, conforme segue:

▪ **EMEF Vereador Edson de Oliveira Garcia**

Horário: Das 12h00 às 14h30

Nome da oficina	Requisito necessário	Carga horária por turma	Carga horária semanal
DANÇA	Graduação em Dança ou Bacharel em Educação Física e/ou experiência comprovada na área.	02 horas (2º e 3º ano) 01 hora (4º e 5º ano)	06 horas
CAPOEIRA	Professor, Contra-Mestre ou Mestre de Capoeira com experiência comprovada.	01 hora	04 horas
PERCURSÃO (FLAUTA DOCE)	Experiência comprovada na área de música.	02 horas (2º e 3º ano) 01 hora (4º e 5º ano)	06 horas
INFORMÁTICA	Formação técnica em Informática.	01 hora *somente para 4º e 5º ano	02 horas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 28 de abril de 2023

ANO III – Edição 482

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

- EMEF Professora Ineura Rodrigues de Lima

Nome da oficina	Requisito necessário	Carga horária por turma	Carga horária semanal
INFORMÁTICA	Formação técnica em Informática.	02 horas	10 horas sendo 08 horas no período manhã e 02 horas no período tarde

4 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 Constituem-se em componentes do processo de seleção, além das habilitações/qualificações exigidas, os seguintes aspectos:

4.1.1 Perfil profissional.

4.1.2 Proposta de trabalho.

4.2 O candidato inscrito deverá apresentar proposta de trabalho, tendo por objetivo avaliar critérios técnicos de mérito e desempenho.

4.3 A proposta de trabalho será analisada pela comissão de avaliação, criada pelo Decreto Nº 931/2023, que será composta pelos seguintes representantes:

- 02 representantes da Coordenadoria Municipal de Educação;
- 02 representantes de Diretor ou Vice-Diretor (sendo 01 da EMEF Edson e 01 da EMEF Ineura);
- 01 representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;
- 01 representante do Conselho Municipal de Educação;
- 01 representante do Poder Executivo;
- 02 representantes do Conselho de Escola (sendo 01 da EMEF Edson e 01 da EMEF Ineura).

4.4 A comissão nomeada através do decreto Nº 932/2023 analisará o perfil do profissional pelo currículo do candidato e a Proposta de Trabalho apresentada quanto a pertinência e a qualidade.

5 DA PROPOSTA DE TRABALHO

5.1. As propostas deverão obedecer às especificações deste Edital e seus Anexos, que dele fazem parte integrante.

5.2. São conteúdos mínimos necessários para a avaliação da proposta de trabalho:

5.2.1. Por que trabalhar na Oficina Curricular da Escola de Tempo Integral? (objetivo)

5.2.2. Quais recursos didático-metodológicos podem auxiliar no desenvolvimento das oficinas curriculares?

5.2.3. Como acompanhar o desempenho do aluno nas oficinas curriculares? (avaliação)

5.2.4. Bibliografia utilizada na concepção da proposta.

5.3. A oficina de Dança deverá ser organizada por bimestre. Em cada bimestre, deverá ser contemplado um conteúdo diferente e deve estar descrito na proposta de trabalho.

6 VEDAÇÕES

É vedada a inscrição de proposta a:

Proponentes que sejam servidores pertencentes ao quadro de funcionários da Prefeitura de Narandiba.

Pessoas físicas.

7 DO RESULTADO FINAL

7.1 Os candidatos aprovados serão habilitados pela comissão de avaliação no dia 12 de maio de 2023 e encaminhados ao Chefe do Poder Executivo para homologação final no dia 15 de maio de 2023.

7.2 A comissão deverá indicar 1 suplente em cada oficina, caso haja desistência.

8 DA CONTRATAÇÃO

8.1 A efetivação do contrato se dará até dia 19 de maio de 2023, mediante apresentação as seguintes documentações até o prazo:

- Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- Documento oficial do representante legal com foto contendo o número do Registro Geral (RG ou CNH);
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 28 de abril de 2023

ANO III – Edição 482

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro municipal, relativo ao domicílio ou sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade;
- Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da empresa, em data não superior a 90 (noventa) dias contados a partir de sua expedição, se outro prazo não estiver assinalado em lei ou no corpo do próprio documento;
- Certidão de regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), dentro de seu prazo de validade.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT perante a Justiça do Trabalho (Lei n.º 12.440/2012).
- Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física;

8.2 O contrato será vigente de 22 de maio de 2023 à 18 de dezembro de 2023, tendo como recesso o período de 10 à 24 de julho de 2023.

8.3 Caso haja desistência, será convocado o suplente para assumir a oficina.

9 PAGAMENTO

9.1 Os valores a serem pagos por hora aula serão os seguintes:

Nome da oficina	Valor da hora/aula
DANÇA	R\$ 50,00 (cinquenta reais)
CAPOEIRA	R\$ 50,00 (cinquenta reais)

PERCURSÃO (FLAUTA DOCE)	R\$ 50,00 (cinquenta reais)
INFORMÁTICA	R\$ 30,00 (trinta reais)

9.2 As despesas de transporte, alimentação são de inteira responsabilidade do contratado;

9.3 Na condição de Pessoa Jurídica (incluindo MEI), o pagamento será efetivado conforme itens a seguir:

9.3.1. O contratado apresentará à Prefeitura de Narandiba Nota Fiscal referente ao serviço prestado.

9.3.2. A Prefeitura de Narandiba terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da Nota Fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la. A Nota Fiscal não aprovada pela Prefeitura de Narandiba será devolvida para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição.

9.3.3. A Prefeitura de Narandiba providenciará o pagamento no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do aceite da Nota Fiscal.

10 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

10.1 Executar a proposta, conforme apresentado formalmente e aprovado pela comissão;

10.2 No caso de ausência injustificada, o período que não houve a prestação de serviço será descontado ao fechamento mensal.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do presente edital.

Narandiba, 28 de abril de 2023

Itamar dos Santos Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 28 de abril de 2023

ANO III – Edição 482

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

ANEXO I CALENDÁRIO DAS INSCRIÇÕES PARA OFICINAS DE TEMPO INTEGRAL

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	28/04/2023
Período de Inscrições	02 à 09/05/2023
Período de análise das propostas pela comissão de avaliação	10 à 12/05/2023
Homologação pela comissão das propostas selecionadas	12/05/2023
Homologação pelo Chefe do Poder executivo	15/05/2023
Início das oficinas	22/05/2023

ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO INSCRIÇÃO PARA OFICINA DE TEMPO INTEGRAL 2023

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
NOME DO REPRESENTANTE:	
RG:	CPF:
EMAIL:	
TELEFONE:	
OFICINA PLEITEADA:	
UNIDADE ESCOLAR:	
RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO:	

Assinatura do candidato

Narandiba, ____ de maio de 2023.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 28 de abril de 2023

ANO III – Edição 482

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

ANEXO III MODELO DE PROPOSTA PARA OFICINA DE TEMPO INTEGRAL

Narandiba, ____ de maio de 2023.

Razão Social da Empresa:

Responsável pela Oficina:

Oficina pleiteada:

Unidade Escolar:

OBJETIVO:

(Por que trabalhar na Oficina Curricular da Escola de Tempo Integral?)

RECURSOS DIDÁTICO-METODOLÓGICOS:

(Quais recursos didático-metodológicos podem auxiliar no desenvolvimento das oficinas curriculares?)

CONTEÚDOS A SEREM TRABALHADOS:

2º BIMESTRE

3º BIMESTRE

4º BIMESTRE

AValiação:

(Como acompanhar o desempenho do aluno nas oficinas curriculares?)

BIBLIOGRAFIA

(Bibliografia utilizada na concepção da proposta.)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 28 de abril de 2023

ANO III – Edição 482

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

PREFEITURA MUNICIPAL DE NARANDIBA

PORTARIA Nº. 157/2023 De 27 de abril de 2023.

O Prefeito Municipal de Narendiba, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de divulgar procedimentos para abertura de inscrições aos interessados em ministrar aulas nas Oficinas de Tempo Integral no ano de letivo de 2023 expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Esta Portaria uniformiza os procedimentos para as inscrições aos interessados em ministrar aulas nas Oficinas de Tempo Integral no ano de letivo de 2023.

I – DA INSCRIÇÃO:

Artigo 2º - A inscrição deverá ser efetuada mediante ficha de inscrição (fornecida no local da inscrição) preenchida e assinada pelo candidato ou por seu procurador devidamente nomeado.

Artigo 3º As inscrições estarão abertas no período de **02/05/2023 a 09/05/23**, no horário das 8h às 12h e das 14:00 às 17:00, devendo ser efetuadas, exclusivamente, na Coordenadoria Municipal de Educação, localizada na Avenida Francisco Rodrigues de Lima, Nº 31 – Centro, Narendiba, São Paulo.

Artigo 4º Para a inscrição nesta seleção exigem-se cópias e originais, para fins de conferência, dos documentos abaixo relacionados, que deverão no ato da inscrição, ser entregues em envelopes:

- Ficha de Inscrição;
- Cópias do RG e CPF;
- Comprovante de residência;
- Currículo ou Diploma que comprove o requisito necessário para a oficina pleiteada;
- Proposta de trabalho.

II – DAS OFICINAS:

Artigo 5º As oficinas de tempo integral acontecerão na EMEF Vereador Edson de Oliveira Garcia e na EMEF Professora Ineura Rodrigues de Lima, de segunda à sexta-feira, conforme segue:

Rodrigues de Lima, de segunda à sexta-feira, conforme segue:

- EMEF Vereador Edson de Oliveira Garcia**
Horário: Das 12h00 às 14h30

Nome da oficina	Requisito necessário	Carga horária por turma	Carga horária semanal
LETRAMENTO (LINGUAGEM E MATEMÁTICA)	Licenciatura em Pedagogia	02 horas	08 horas
MULTI ESPORTES	Licenciatura ou Bacharel em Educação Física	01 hora	04 horas

- EMEF Professora Ineura Rodrigues de Lima**

Nome da oficina	Requisito necessário	Carga horária por turma	Carga horária semanal
LETRAMENTO (RECOMPONDO SABERES)	Licenciatura plena em Letras	02 horas	04 horas manhã 04 horas tarde
LETRAMENTO MATEMÁTICO (RECOMPONDO SABERES)	Licenciatura plena em Matemática	02 horas	04 horas manhã 04 horas tarde
MULTI ESPORTES	Licenciatura ou Bacharel em Educação Física	02 horas	04 horas manhã 01 horas tarde

Artigo 5º Constituem-se em componentes do processo de seleção, além das habilitações/qualificações exigidas, os seguintes aspectos:

- Perfil profissional.
- Proposta de trabalho.

Parágrafo único: A proposta de trabalho será analisada pela comissão de avaliação, criada pelo Decreto Nº 931/2023.

III- DA PROPOSTA DE TRABALHO

Artigo 6º São conteúdos mínimos necessários para a avaliação da proposta de trabalho:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 28 de abril de 2023

ANO III – Edição 482

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº Data: ____/____/____
NOME DO CANDIDATO
SEXO DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____
NATURALIDADE: UF
RG ORG. EXP.
CPF:
ENDEREÇO:
BAIRRO
CIDADE UF
CEP
FONES
E-MAIL:

- () Cópias do RG e CPF;
() Comprovante de residência;
() Currículo;
() Proposta de trabalho;
() Diploma que comprove o requisito necessário para a oficina pleiteada.
RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO:

ASSINATURA DO CANDIDATO:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 28 de abril de 2023

ANO III – Edição 482

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

CONCORRÊNCIA: Nº 001/2023

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reunidos na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Narandiba, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela Portaria n.º 006/2022, de 10/01/2022, cuja cópia faz parte do presente processo, para julgamentos de habilitação e propostas dos licitantes no processo licitatório, modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 001/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA AZIZ MELEM ISAAC, TRECHOS DA AVENIDA FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA, AVENIDA MARECHAL RONDON, RUA ALVES DE ALMEIDA, TOTALIZANDO 22.891,95 M² DE PAVIMENTAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL NO MUNICÍPIO DE NARANDIBA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO 101799/2022 COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, conforme item do Edital. Aberto os trabalhos, o Senhor Presidente da Comissão de Licitação, comunicou que foram entregues 06 envelopes, sendo 02 envelope referente a habilitação, 02 envelope referente a seguro proposta e 02 referente a proposta, das proponentes: **01 - HBC BRASIL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 112.622.818/0001-25, representada por **Aroldo Miguel de Souza**, inscrito no CPF 827.988.349-53, **02 - TUCANO'S TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.040.646/0001-90, representada por **Renato Carlos Vieira**, inscrito no CPF 158.773.038-30.

O Sr. Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem a sua inviolabilidade. Aberta a palavra não houve manifestação, em prosseguimento aos trabalhos, passou-se a abertura do envelope de Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes, da análise dos documentos a comissão deliberou **HABILITAR** as empresas que estava de acordo com as exigências do edital, portanto deliberou **HABILITAR** as empresas **HBC BRASIL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA ME e TUCANO'S TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA**, onde a documentação atendeu todas as exigências do edital, podendo prosseguir a participação das mesmas no referido processo licitatório. Tendo divulgado o resultado do julgamento não houve nenhuma solicitação para manifestação e registro em ata. A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope de Proposta e garantia de manutenção da proposta, tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Aberta a palavra não houve manifestação. A mesma passou a ser analisada pela Comissão. Dá análise e exame da proposta, à vista das exigências constantes do Edital, a Comissão deliberou pela aceitação das propostas das licitantes **HBC BRASIL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA ME e TUCANO'S TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA**. Após análise da proposta, a empresa **TUCANO'S TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA**, ofertou a com a proposta no valor de R\$ 4.945.849,52 (quatro milhões novecentos e quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), a empresa **HBC BRASIL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA ME** ofertou a com a proposta no valor de R\$ 4.954.485,00 (quatro milhões novecentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais). A empresa **TUCANO'S TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou a proposta com menor valor, a



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 28 de abril de 2023

ANO III – Edição 482

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

HBC BRASIL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA ME, fez jus aos benefícios da Lei 123/2006 alterada posteriormente pela lei 147/2014, benefícios das empresas ME ou EPP em face da empresa TUCANO'S TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA, que não está enquadrada como ME ou EPP, e apresentou nova proposta no valor de R\$ 4.945.840,00 (quatro milhões novecentos e quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais). Após a empresa HBC BRASIL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA ME fazer jus aos benefícios para ME ou EPP, a classificação final ficou: classificada em primeiro lugar e vencedora do certame HBC BRASIL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA ME com a proposta no valor de R\$ 4.945.840,00 (quatro milhões novecentos e quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais), classificada em segundo lugar a empresa TUCANO'S TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA, com a empresa R\$ 4.945.849,52 (quatro milhões novecentos e quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Estando a proposta vencedora compatível com os valores de mercado conforme mapa comparativo anexo. O critério para classificação da proposta foi o de MENOR PREÇO GLOBAL, após verificada a sua compatibilidade com a pesquisa de preços realizada. A empresa solicitou que a ata fosse enviada por e-mail. Decorrido o prazo previsto no Artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, todo o processo será encaminhado ao Gabinete do Prefeito para as providências ulteriores.

MAURICIO BEZERRA DE SOUZA
PRESIDENTE

MILTON URIAS
MEMBRO

EDMILSON FERNANDES TORRES
MEMBRO

**HBC BRASIL CONSTRUÇÕES E
TRANSPORTE LTDA ME**
Aroldo Miguel de Souza
REPRESENTANTE

**TUCANO'S TERRAPLENAGENS E
CONSTRUÇÕES LTDA**
Renato Carlos Viera
REPRESENTANTE

MUNICÍPIO DE NARANDIBA **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Narandiba, Estado de São Paulo, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosas, nos termos do art. 75, II, § 3, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para o Processo 1254/2023 - Dispensa de Licitação nº 1239/2023, visando a **AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA A BIBLIOTECA DA ESCOLA EMEF VER. EDSON DE OLIVEIRA GARCIA, MUNICÍPIO DE NARANDIBA**, conforme termo de referência. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@narandiba.sp.gov.br, até o dia 04/05/2023, 23h59min, maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3992-9082, no horário de expediente, e por e-mail: licitacao@narandiba.sp.gov.br.

Narandiba, 28 de abril de 2023
Itamar do Santos Silva
Prefeito Municipal

TERMO DE REFERÊNCIA
01 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA BIBLIOTECA DA EMEF VER. EDSON DE OLIVEIRA GARCIA.

02 - JUSTIFICATIVA: A atual mobília da biblioteca da escola EMEF Ver. Edson de Oliveira Garcia necessita ser trocada para



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 28 de abril de 2023

ANO III – Edição 482

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

promover um ambiente mais confortável e seguro para as crianças.

03 – DESCRIÇÃO DO MOBILIÁRIO PARA BIBLIOTECA:

01	ESTANTE PARA LIVRO: Material 100% MDF, medidas: A: 166 cm x L: 510 cm x P :40 cm, características gerais: Estrutura (cor a definir, exceto branco tx) de 30 mm, fundo da cor do móvel na espessura 6 mm, 4 repartições na altura, 8 repartições na largura e pés de alumínio com regulagem.	01 ESTANTE	cm x L: 80 cm x C: 220 mm, características gerais: Tampo engrossado com espessura de 30 mm, estrutura 100% M.D.F (cor a definir, exceto branco tx) de 30 mm e pé em MDF sapatas com regulagem, divisória ao meio na parte inferior pra ter acendo de ambos os lados.	
02	ESTANTE PARA LIVRO: Material 100% MDF, medidas: A: 166 cm x L: 610 cm x P :40 cm, características gerais: Estrutura (cor a definir, exceto branco tx) de 30 mm, fundo da cor do móvel na espessura 6 mm, 4 repartições na altura, 10 repartições na largura e pés de alumínio com regulagem.	01 ESTANTE	MESA EXECUTIVA: Material 100% MDF, medidas: A: 76 cm x L: 150 X P: 60 cm, características gerais: Estrutura (cor a definir, exceto branco tx), tampo espessura de 30 mm, corpo espessura de 30mm, espaço para CPU e Nobreak na parte inferior, laterais e saia da mesa até o chão tampando as 2 laterais e a parte de traz e sapatas de regulagem.	01 MESA
03	MESA RETANGULAR: Material MDF, medidas: A: 76	01 MESA	CADEIRA SECRETARIA: Estrutura de ferro, acento almofadado, base fixa garfo (3/4 ou 7/8).	16 CADEIRAS

